PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
Praça Cônego Siqueira, 27 –Centro-Cunha-SP
Fone/Fax 0xx 12 571-1166

LEI N.º 865/00

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIDE CUNHA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.001"

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO FISCAL GERAL, para o exercício financeiro de 2.001 do Município de Cunha, Estado de São Paulo, discriminando pelos anexos integrantes desta lei, que estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 8.558.000,00 (oito milhões quinhentos e cinqüenta e oito mil reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Suprimentos de Fundos e Outras receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das Especificações Constantes dos anexos da Receita, conforme Lei. 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA	**8.558.000,00**
RECEITAS CORRENTES	**6.806.000,00**
Receita Tributária	336.000,00
Receita Patrimonial	45.000,00
Receita Industrial	120.000,00
Transferências Correntes	7.677.000,00
Outras receitas Correntes	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**250.000,00**
Operações de Crédito	10.000,00
Transferências de Capital	240.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos de despesa, conforme a Lei 4.320/64, sob o seguinte desdobramento:

1) POR ÓRGÃO DE GOVERNO

DESPESA FIXADA	8.558.000,00
Poder Legislativo	312.000,00
Gabinete do Prefeito e Dependências	196.000,00
Serviços de Administração	1.257.000,00
Serviços de Finanças	328.000,00
Serviços de Educação e Cultura	3.062.000,00
Serviços de Saúde e Saneamento	1.112.000,00
Serviços de Promoção Social	72.000,00
Serviços de Transporte –SERM	789.000,00
Serviços Municipais	688.000,00
Reserva de Contingência	742.000,00

2) POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes	6.806.000,00
Despesas de Capital	1.752.000,00
TOTAL DE DESPESA	**8.558.000,00**

3) POR FUNÇOES DE GOVERNO

Legislativa	312.000,00
Administração e Planejamento	1.446.000,00
Agricultura	123.000,00
Defesa Nacional e Seg. Pública	10.000,00
Educação e Cultura	3.062.000,00
Habitação e Urbanismo	565.000,00
Saúde e Saneamento	1.112.000,00
Assistência e Previdência	372.000,00
Transportes	789.000,00
Reserva de Contingência	742.000,00
TOTAL DA DESPESA	**8.558.000,00**

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SP Gabinete do Prefeito

4) POR PROGRAMAS

Administração	1.420.000,00
Administração Financeira	338.000,00
Abastecimento	123.000,00
Defesa Terrestre	10.000,00
Educação da Criança de 0 a 6 anos	287.000,00
Ensino Fundamental	2.618.000,00
Educação Física e Desportos	107.000,00
Serviços de Utilidade Pública	565.000,00
Saúde	879.000,00
Saneamento	263.000,00
Assistência	311.000,00
Progr.Form.Patr. Ser. Público	86.000,00
Transporte Rodoviário	789.000,00
Reserva de Contingência	742.000,00
TOTAL DA DESPESA	**8.558.000,00**

Artigo 4º FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO:

I – Realizar Operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita Estimada, nos termos da Legislação em vigor;

II - Proceder a abertura de Créditos Suplementares limitado a 50% (cincoenta por cento), do orçamento de Despesas, utilizando como recursos, aqueles definidos pelo artigo 43 da Lei federal 4.320/64.

III - Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro do mesmo órgão.
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a primeiro de Janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Cunha, em 30 de novembro de 2000

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITURA